

7	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA E PÚBLICA	08.244.114.4585	71	2.500.000,00	2.500.000,00	2.900 pessoas atendidas	-	-	0	0	-	0%	-	-
TOTAL				2.500.000,00	2.500.000,00		-	-			-	0%		
8	TRANSFERÊNCIA DE RENDA	08.244.114.4586	71	6.043.359,00	6.043.359,00	9.403 famílias beneficiadas	-	-	0	0	-	0%	-	-
TOTAL				6.043.359,00	6.043.359,00		-	-			-	0%		
9	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA DO SUAS	08.244.115.4319	56	50.000,00	50.000,00	10 instâncias regionais de gestão compartilhada criadas	-	-	0	0	-	0%	-	-
TOTAL				50.000,00	50.000,00		-	-			-	0%		
10	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.115.4320	10	3.455,00	3.455,00	1 conselho mantido			0		-	0%		
			29	71.825,00	71.825,00					-	0%			
			56	112.000,00	112.000,00		22.324,89	19,93		-	0%			
			71	100.000,00	100.000,00					-	0%			
TOTAL			287.280,00	287.280,00		22.324,89	7,77			-	8%			
TOTAL GERAL			100.369.741,00	100.369.741,00		8.890.556,32	8,86			8.890.556,32	9%			

23 849139 - 1

RESOLUÇÃO Nº567/2016 – CEAS/MG

“Dispõe sobre a aprovação do ad referendum relativo à alteração de data disposta na Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG n.º 562/2016, que modificou a Resolução n.º 551/2016, que trata ‘sobre o processo de preenchimento das vagas relativas aos representantes da sociedade civil para compor’ o CEAS/MG, constante na Resolução n.º 565/2016 e sobre o procedimento complementar de habilitação eleitoral, em rito extraordinário, que visa a eleição para o preenchimento da vaga relativa aos representantes da sociedade civil para compor o CEAS/MG, constante na Resolução n.º 566/2016”.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, pela Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de julho de 1.996, e

CONSIDERANDO a deliberação da 212ª Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação ad referendum das Resoluções n.º 565/2016 e 566/2016 que dispõem “sobre alteração de data disposta na

Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG n.º 562/2016, que modificou a Resolução n.º 551/2016, que trata ‘sobre o processo de preenchimento das vagas relativas aos representantes da sociedade civil para compor’ o CEAS/MG” e “sobre o procedimento complementar de habilitação eleitoral, em rito extraordinário, que visa a eleição para o preenchimento da vaga relativa aos representantes da sociedade civil para compor o CEAS/MG”, simultaneamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2016.

MARIA ALVES DE SOUZA

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social

23 849131 - 1

RESOLUÇÃO Nº 569 /2016 - CEAS/MG

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final de implantação do Plano de Assistência Social - PAS para a população atingida pela construção da PCH Serra das Agulhas”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal n.º 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, pelo art. 13 da Lei Estadual

nº 12.262/96, de 23 de julho de 1996, pelo art. 3º, da Lei Estadual nº 12.812, de 28 de abril de 1998, e considerando a deliberação da sua 212ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1ºAprovar o Relatório Final de implantação do Plano de Assistência Social – PAS da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Serra das Agulhas, localizada nos municípios de Monjolos e Diamantina, em Minas Gerais.

Art.2º O Posto de Atendimento Social, instalado no município de Monjolos, deverá permanecer funcionando, com atendimento diário, até 6 (seis) meses após o início da geração de energia.

§1º O prazo determinado no caput deste artigo poderá ser prorrogado, a critério do CEAS, após a análise de relatório a ser apresentado pelo empreendedor.

§2º A equipe do Posto de Atendimento Social avaliará os impactos pós-geração de energia nesse período e, ao seu término, encaminhará relatório avaliativo ao CEAS, ao CMAS de Monjolo e Diamantina.

Art.3º O empreendedor da PCH Serra das Agulhas deverá acompanhar os funcionários que serão demitidos após a finalização da obra por meio de um projeto específico de desmobilização da mão de obra, que orientará esses funcionários em quais áreas do mercado de trabalho que eles poderão utilizar da experiência adquirida no empreendimento.

Art.4ºOs Conselhos de Assistência Social dos municípios de Monjolos e Diamantina, como órgãos fiscalizadores da Política de Assistência Social local, poderão, a qualquer momento, denunciar ao CEAS impactos sociais negativos ocasionados pela construção da PCH Serra das Agulhas, que venham interferir nos direitos da população direta ou indiretamente atingida.

Art.5ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2016.

MARIA ALVES DE SOUZA

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social

23 849143 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

ATO Nº: 1229/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
						NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	MARIA DULCE AMARAL NOGUEIRA	283739-1	2	DIVINOPOLIS	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
DIVINOPOLIS	MARIA DULCE AMARAL NOGUEIRA	283739-1	2	DIVINOPOLIS	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
DIVINOPOLIS	NEDINA MARIA FERREIRA	335221-8	1	DIVINOPOLIS	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA PEREIRA	353500-2	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA PEREIRA	353500-2	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA AUXILIADORA ROCHA SABINO	335675-5	2	SANTA LUZIA	ATB	I	B	I	C	05/12/09
METROPOLITANA C	MARIA CHRISTINA SENRA EMIDIO	820345-7	1	SANTA LUZIA	PEB	IV	A	IV	B	22/12/08
METROPOLITANA C	MARIA CONCEICAO DE SOUZA LIMA	337092-1	1	SANTA LUZIA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA CRISTINA BARBOSA ARRAIS	964823-9	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	D	III	E	04/09/07
METROPOLITANA C	MARIA CRISTINA BARBOSA ARRAIS	964823-9	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	E	III	F	10/09/09
METROPOLITANA C	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE SOUZA	250620-2	2	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	01/07/08
METROPOLITANA C	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO GUALBERTO	318161-7	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	02/07/08
METROPOLITANA C	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA VASCONCELOS	879937-1	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA DA CONSOLACAO ARAUJO PINHO	264662-8	2	RIBEIRAO DAS NEVES	EEB	II	A	II	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA DA CONSOLACAO ARAUJO PINHO	264662-8	2	RIBEIRAO DAS NEVES	EEB	II	B	II	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA DA GLORIA MOURA	328175-5	1	LAGOA SANTA	PEB	III	A	III	B	30/06/09
METROPOLITANA C	MARIA DA PAIXAO VIEIRA	955563-2	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA DA PAIXAO VIEIRA	955563-2	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA DA PIEDADE MARQUES DA SILVA	273131-3	2	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	02/07/08
METROPOLITANA C	MARIA DAS DORES BRAGA PESSANHA	154631-6	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	E	I	F	05/02/08
METROPOLITANA C	MARIA DAS DORES SILVA	319965-0	1	SANTA LUZIA	PEB	III	A	III	B	23/07/08
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA BITTENCOURT	377664-8	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	02/07/08
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA COSTA	848643-3	1	PEDRO LEOPOLDO	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA JULIO DA SILVA	559287-8	1	SANTA LUZIA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	876549-7	1	SANTA LUZIA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	876549-7	1	SANTA LUZIA	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NUNES	320042-5	1	SANTA LUZIA	PEB	III	A	III	B	04/07/08
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NUNES	320042-5	2	SANTA LUZIA	PEB	III	A	III	B	03/07/08
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES SOARES SAFAR	814321-6	1	BELO HORIZONTE	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES VIEIRA	320454-2	2	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA DIRCE DA SILVA	947850-4	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	C	II	D	06/02/09
METROPOLITANA C	MARIA DO CARMO DA SILVA	339019-2	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	A	III	B	01/07/08
METROPOLITANA C	MARIA DO CARMO LIMA	337861-9	2	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	08/07/08
METROPOLITANA C	MARIA ELANE DE MELO	555963-8	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA ELANE DE MELO	555963-8	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA FILOMENA DE ABREU ROCHA	558940-3	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA FILOMENA DE ABREU ROCHA	558940-3	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA GERACINA FIGUEIREDO LUCCHESI	388964-9	1	LAGOA SANTA	PEB	IV	A	IV	B	03/07/08
METROPOLITANA C	MARIA HELENA CAETANO	612218-8	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	857884-1	2	BELO HORIZONTE	PEB	IV	A	IV	B	01/07/08
METROPOLITANA C	MARIA HELENA MAGALHAES SACHETO	328063-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA HELENA MAGALHAES SACHETO	328063-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA HELENA SOARES DA SILVA	320017-7	1	SANTA LUZIA	PEB	III	A	III	B	09/07/08
METROPOLITANA C	MARIA INES DE OLIVEIRA	831310-8	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA INES DE OLIVEIRA	831310-8	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA JOSE ALVARENGA SANTOS	539844-1	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	537611-6	1	SANTA LUZIA	PEB	I	C	I	D	21/01/08
METROPOLITANA C	MARIA JOSE OTONI VAZ	345916-1	1	BELO HORIZONTE	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA LUCAS NUNES LEAL	827511-7	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA LUCAS NUNES LEAL	827511-7	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA	184681-5	3	RIBEIRAO DAS NEVES	EEB	II	A	II	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA	184681-5	3	RIBEIRAO DAS NEVES	EEB	II	B	II	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA LUCIA REZENDE	558915-5	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	01/07/08
METROPOLITANA C	MARIA LUCIA SILVA	1056623-0	1	BELO HORIZONTE	ATB	I	B	I	C	01/01/10
METROPOLITANA C	MARIA LUIZA DE SOUZA	368850-4	2	BELO HORIZONTE	ATB	III	A	III	B	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA SILVA	158062-0	2	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	01/07/08
METROPOLITANA C	MARIA PERPETUO SOCORRO GONCALVES BARBOSA	352923-7	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA PERPETUO SOCORRO GONCALVES BARBOSA	352923-7	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARIA RIVANIA DE ALMEIDA RIBEIRO	873253-9	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARIA SUELI DOS SANTOS SIQUEIRA	974101-8	1	SANTA LUZIA	PEB	III	A	III	B	10/07/08
METROPOLITANA C	MARICELIA DE FIGUEIREDO NETO ASSIS	347027-5	1	BELO HORIZONTE	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
METROPOLITANA C	MARICELMA TOLEDO RODRIGUES	302994-9	1	BELO HORIZONTE	ASB	III	A	III	B	30/06/10
METROPOLITANA C	MARILDA MARQUES MELO	540608-7	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	D	III	E	01/02/10
METROPOLITANA C	MARILENA BATISTA MAIA SANTOS	253371-9	2	PEDRO LEOPOLDO	PEB	IV	B	IV	C	30/10/09
METROPOLITANA C	MARILENE MARINHO DUARTE TOSTES	555878-8	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARILENE MARINHO DUARTE TOSTES	555878-8	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	B	III	C	30/06/10
METROPOLITANA C	MARILIA APARECIDA RAMOS LIMA	983198-3	2	SANTA LUZIA	PEB	III	D	III	E	11/02/10
METROPOLITANA C	MARILIA LUZIA RIBEIRO	892389-8	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	MARILIA LUZIA RIBEIRO	892389-8	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	03/02/11
METROPOLITANA A	MARINA OLIMPIA PIEDADE	944820-0	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	04/07/08
METROPOLITANA C	MARINALVA FERREIRA SANTOS	863020-4	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	III	B	III	C	30/06/10